



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

2273/2024



IND

Fls: N°

01

Proc. N°

2385/2024

Dispõe sobre: Destinação de 10 Vagas para estacionamento de carros para uso dos advogados, em frente ao Fórum da Comarca de Barueri, na Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 230.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para destinação de 10 Vagas para estacionamento de carros para uso dos advogados, em frente ao Fórum da Comarca de Barueri, na Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 230.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de novembro de 2024.

Rodrigues Marques de Figueiredo

Rodrigo Rodrigues

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em 03.12.2024
Presidente

Considerando a necessidade de facilitar o acesso dos profissionais da advocacia ao Fórum da Comarca de Barueri para o exercício de suas atividades, venho solicitar a destinação de 10 vagas de estacionamento exclusivas para advogados nas proximidades daquele local.

Os advogados frequentemente enfrentam dificuldades para estacionar nas imediações do Fórum, o que impacta diretamente no cumprimento de seus compromissos processuais e no atendimento aos clientes, gerando prejuízos para a fluidez das atividades jurídicas. Nesse sentido, a reserva dessas vagas contribuirá para a eficiência e agilidade dos serviços jurídicos prestados à comunidade, garantindo maior celeridade e qualidade nos atendimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-11-2024 15:08 002779 1/2

126...





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proponho ainda que a medida seja regulamentada por meio de sinalização específica, com vagas devidamente demarcadas e reservadas, sendo controladas através da utilização de credenciais emitidas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), assegurando que as vagas sejam destinadas exclusivamente aos advogados que necessitam de acesso ao fórum para o desempenho de suas funções.

Fis: Nº	08
Proc. Nº	2385/2024

Conto com o apoio e a sensibilidade do nosso executivo para atender a essa demanda, que, sem dúvida, contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais do direito.

